



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Quinta-feira, 18 de junho de 2026 - 11:25:52 | Ano XIV - Edição Nº 5318

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

**Aditivo de Contrato** ..... **Pág. 02**

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

2c2e6fad4b860869e5f1bd92616d1f9eb0f833e83c52211b779ab356b9974a52





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 020/2021**

**SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMP Nº 020/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004668/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA MARIA DAMIANA SANTOS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, neste ato representada pela sua autoridade competente, o Sr. Gustavo De Alencar Freitas.

**CONTRATADA: MARIA DAMIANA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.228.452/0001-84, sediada no Povoado Ponta Vargem, s/n, Zona Rural, neste ato representada pela Sra. Maria Damiana Santos.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato PMP nº 020/2021, processo administrativo nº 0004668/2021, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO PMP Nº 020/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004668/2021**, conforme art.57 da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 18 de junho de 2026 e término em 18 de junho de 2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 18 de Junho de 2026

<p>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431 Dados: 2026.06.18 10:40:39 -03'00'</p>	<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> MARIA DAMIANA SANTOS Data: 18/06/2026 10:11:52 -0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>
<p><b>GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS</b> MUNICÍPIO DE PENEDO/AL</p>	<p><b>MARIA DAMIANA SANTOS</b> REPRESENTANTE LEGAL</p>

